



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1134, DE 07 DE JULHO DE 1992.

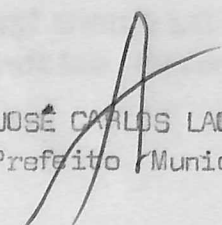
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Largo Januário, Rei do Feijão o atual Largo do Ganso, localizado na confluência das Ruas Coronel João Teles, Winston Churchill, Joaquim Otoni, Coronel Alberto de Melo e João Ribeiro, no bairro Centenário, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Julho de 1992.

  
JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal